



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO SÃO SEPÉ-RS

PARECER CME N° 04/ 2007

Aprova alterações no Regimento Escolar da Escola Municipal de Ensino Fundamental Profª Maria José Valmarath.

Atendendo as disposições da Resolução CME n° 02/2007, que regula procedimentos para o exame e aprovação dos Regimentos Escolares de estabelecimentos de Educação Básica no Sistema Municipal de Ensino, a Secretaria Municipal de Educação encaminhou a este Conselho alterações a serem realizadas no Regimento Escolar da Escola Municipal de Ensino Fundamental Profª Maria José Valmarath.

Com base nas atribuições definidas pela Lei Municipal n° 2.800, art. 8º, § 1º, item 1, letra “e” e item 2, letra “a”, este Conselho manifesta-se favoravelmente às alterações solicitadas, considerando que as mesmas atendem as orientações deste colegiado e a legislação em vigor.

Aprovado, por unanimidade, pelos conselheiros presentes em sessão de 18 de dezembro de 2007.

Celeni Kurtz Almança
Presidente